

**TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1º aditivo à Ata de Registro de Preços n.012/2024, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE JATAÍ**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e a empresa **ADILSON GONCALVES DE MENEZES**.

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – DO MUNICÍPIO DE JATAÍ-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário de Saúde Sr. **º ÉLIO CAETANO ASSIS**, casado, portador da Carteira de Identidade [REDACTED] PCII-GO e CPF Nº [REDACTED] residente e domiciliado em Jataí GO, nomeado Gestor através da Portaria SGP Nº 031/2025, e a empresa **ADILSON GONCALVES DE MENEZES**, estabelecida na RUA JORGE ZAIDEN, nº 119, bairro SETOR SANTA MARIA, na cidade de JATAÍ-GO, BRASIL, CEP: 75800000,, inscrita no CNPJ sob o n. 37.869.732/0001-22, neste ato representada por seu REPRESENTANTE, Senhor **ADILSON GONCALVES DE MENEZES**, que tem por objeto contratação via pregão presencial, de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, bem como o fornecimento de chaves, aberturas de fechaduras, cadeados e serviços afins para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Jataí-GO, referente ao Pregão Presencial n. 009/2024, em decorrência do Processo Nº 34.437/2024, mediante as cláusulas a seguir:

**DO OBJETO**

**Cláusula primeira.** Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n. 012/2024 por 1 (um) ano.

**DA PRORROGAÇÃO**

**Cláusula segunda.** Fica prorrogada até **23 de agosto de 2026** a vigência da Ata de Registro de Preços ora aditada.

§ 1º. Os quantitativos da Ata de Registro de Preços serão renovados a partir de **22 de agosto de 2025** com base na previsão do 84 da Lei nº 14.133/2021, conforme orientação da Nota nº 03/2024 CNLCA, Câmara Nacional de Licitações e Contratos Administrativo da AGU e do Enunciado nº 42 do Conselho da Justiça Federal.

| Lote | ITENS | UND     | QTD   | ESPECIFICAÇÃO                                                    | MARCA       | MENOR PREÇO UNIT. | PREÇO TOTAL   |
|------|-------|---------|-------|------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------|---------------|
| 01   | 1     | UNIDADE | 62.0  | ABERTURA DE CADEADO                                              | CHAVEIRO JK | R\$ 68,00         | R\$ 4.216,00  |
|      | 2     | UNIDADE | 74.0  | ABERTURA DE ESPECIAIS - FECHADURA CHAVE TETRA                    | CHAVEIRO JK | R\$ 81,08         | R\$ 5.999,80  |
|      | 3     | UNIDADE | 224.0 | ABERTURA DE PORTA                                                | CHAVEIRO JK | R\$ 64,71         | R\$ 14.495,49 |
|      | 4     | UNIDADE | 200.0 | AMOLAÇÃO DE TESOURA                                              | CHAVEIRO JK | R\$ 14,86         | R\$ 2.972,50  |
|      | 5     | UNIDADE | 362.0 | CHAVEIRO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM ETIQUETAS DE IDENTIFICAÇÃO | CHAVEIRO JK | R\$ 2,44          | R\$ 884,19    |
|      | 6     | UNIDADE | 112.0 | COLOCAÇÃO DE FECHADURA EM ARMÁRIO COM A PEÇA                     | CHAVEIRO JK | R\$ 115,29        | R\$ 12.912,20 |
|      | 7     | UNIDADE | 124.0 | CONFECÇÃO DE CHAVE COM CÓPIA                                     | CHAVEIRO JK | R\$ 95,30         | R\$ 11.816,70 |
|      | 8     | UNIDADE | 74.0  | CONFECÇÃO DE CHAVE COM CÓPIA ESPECIAL TETRA                      | CHAVEIRO JK | R\$ 146,25        | R\$ 10.822,50 |
|      | 9     | UNIDADE | 174.0 | CONCERTO DE FECHADURA                                            | CHAVEIRO JK | R\$ 79,88         | R\$ 13.899,12 |
|      | 10    | UNIDADE | 474.0 | COPIA DE CHAVE                                                   | CHAVEIRO JK | R\$ 16,51         | R\$ 7.825,74  |

|                            |         |       |                                                                 |             |                       |               |
|----------------------------|---------|-------|-----------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------|---------------|
| 11                         | UNIDADE | 62.0  | COPIA DE CHAVE DUPLA                                            | CHAVEIRO JK | R\$ 28,10             | R\$ 1.742,45  |
| 12                         | UNIDADE | 124.0 | COPIA DE CHAVE TETRA                                            | CHAVEIRO JK | R\$ 35,49             | R\$ 4.401,01  |
| 13                         | UNIDADE | 92.0  | INSTALACAO DE FECHADURA EM PORTA DIVISÓRIA                      | CHAVEIRO JK | R\$ 107,60            | R\$ 9.899,02  |
| 14                         | UNIDADE | 62.0  | INSTALAÇÃO DE FECHADURA ESPECIAL (TIPO 55MM, ETC)               | CHAVEIRO JK | R\$ 264,07            | R\$ 16.372,34 |
| 15                         | UNIDADE | 112.0 | INSTALAÇÃO DE FECHADURA PADRÃO COM A PEÇA (EX 40MM 28MM E 21MM) | CHAVEIRO JK | R\$ 177,98            | R\$ 19.933,31 |
| 16                         | UNIDADE | 92.0  | INSTALAÇÃO DE FECHADURA SEM FORNECIMENTO DA PEÇA                | CHAVEIRO JK | R\$ 86,94             | R\$ 7.998,48  |
| 17                         | UNIDADE | 92.0  | INSTALAÇÃO DE FECHO METÁLICOTARJETA COM A PEÇA                  | CHAVEIRO JK | R\$ 106,36            | R\$ 9.785,12  |
| 18                         | UNIDADE | 62.0  | INSTALACAO DE PORTA CADEADO                                     | CHAVEIRO JK | R\$ 106,97            | R\$ 6.632,26  |
| 19                         | UNIDADE | 92.0  | TROCA DE CILINDRO COMUMPADRÃO COM PEÇA                          | CHAVEIRO JK | R\$ 90,65             | R\$ 8.339,43  |
| 20                         | UNIDADE | 92.0  | TROCA DE CILINDRO ESPECIAL COM PEÇA                             | CHAVEIRO JK | R\$ 127,50            | R\$ 11.730,00 |
| 21                         | UNIDADE | 92.0  | TROCA DE FECHADURA PORTA DIVISÓRIA COM PEÇA                     | CHAVEIRO JK | R\$ 220,89            | R\$ 20.321,88 |
| <b>TOTAL DO FORNECEDOR</b> |         |       |                                                                 |             | <b>R\$ 202.999,54</b> |               |

§ 2º. Ratifica a Cláusula Décima Terceira em seu inciso I: **“CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO** I) Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 1 (um) ano, contado da data do orçamento estimado, conforme art. 25, §7º e art. 92, §3º, ambos da Lei 14.133/2021, bem como o parágrafo único do art. 24 da IN nº 9/2023 do TCM/GO.”

#### DA PUBLICAÇÃO

**Cláusula quarta.** O Fundo Municipal de Saúde de Jataí providenciará a publicação deste aditivo no Portal da Transparência do Município e no Diário Oficial Eletrônico, órgão oficial de divulgação dos atos processuais e administrativos do Município de Jataí e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a fim de garantir a ampla publicidade.

Jataí, Estado de Goiás, 25 de julho de 2025.

**ÉLIO CAETANO ASSIS**  
Secretário Municipal de Saúde  
**DECRETO SGP N.º 002/2025**  
Gestor do FMS

**ADILSON GONCALVES DE MENEZES**  
CNPJ N°37.869.732/0001-22  
Contratada

TESTEMUNHAS:

1 - \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_